


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 1/2020

02 de janeiro de 2020

Processo nº 23117.096300/2019-92

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <https://www.portalselecao.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FEELT** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Engenharia de Telecomunicações	Sistemas de Comunicações Móveis	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Telecomunicações E Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia Eletrônica ou Doutorado em Engenharia de Telecomunicações	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas específicas e profissionalizantes do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Patos de Minas) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 10 de fevereiro de 2020 e encerrando-se às 23h59min do dia 10 de março de 2020.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 11 de março de 2020. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 03 de abril de 2020**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 19 de março de 2020 a 02 de abril de 2020, alterando a qualificação mínima exigida para: Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Telecomunicações e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Engenharia de Telecomunicações.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de maio de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos)	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos)	30 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos);	40 pontos

		IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos)	
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I. Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos); IV. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos)	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	I. Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos); II. Motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos).	15 pontos
5	Uso adequado de recursos didáticos.	Uso adequado de recursos didáticos – como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco – para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa.	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,50 pontos/disciplina/ semestre completo	8 pontos
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade	0,40 pontos/aluno	4 pontos
3	Orientação de iniciação científica	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador do Curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,50 pontos/aluno/ mês completo	4 pontos
4	Exercício profissional de Engenharia	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e o período de exercício	0,10 pontos/ mês completo	4 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis A1-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página dele	8 pontos por artigo	32 pontos
2	Artigo original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis A2-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página dele	6 pontos por artigo	24 pontos
3	Artigo original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis B1-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página dele	4 pontos por artigo	16 pontos
4	Artigo original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis B2-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página dele	2 pontos por artigo	8 pontos
Total				80

Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso – Para Mestres

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis A1-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página dele	7 pontos por artigo	28 pontos
2	Artigo original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis A2-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página dele	5.25 pontos por artigo	21 pontos
3	Artigo original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis B1-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página dele	3.5 pontos por artigo	14 pontos
4	Artigo original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis B2-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página dele	1.75 pontos por artigo	7 pontos
Total				70

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 02/01/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790943** e o código CRC **C36717B4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 154043

Nº Processo: 23117073363201971. Objeto: Contratação de serviços contínuos para instalação de forros, divisórias e paredes em Drywall, com fornecimento de materiais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/01/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se no site www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 09/01/2020) 154043-15260-2020NE800532

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SEI DIRPS Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2020
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CURSO DE MÚSICA COM NOTAS DO ENEM PARA
INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020. PROCESSO SELETIVO UFU - EDIÇÃO
2020-1, VINCULADO AO SEI Nº23117.104126/2019-69

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna público o Edital SEI DIRPS Nº 2/2020, para preenchimento das vagas do curso de Música com notas do ENEM para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020 (Processo Seletivo UFU - Edição 2020-1), com os procedimentos de inscrições e critérios de classificação descritos no processo de seleção. As inscrições iniciam-se no dia 31 de janeiro de 2020 e encerram-se às 15 horas do dia 14 de fevereiro de 2020, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, disposições preliminares, vagas, inscrições, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br>.

ARMINDO QUILLICI NETO
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS
CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website (<http://www.portalselecao.ufu.br>) e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 191/2019	Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica	Área: Geociências	Doutorado em sensoriamento remoto, ou geodésia, ou geodésia física, ou geodésia geométrica, ou geodésia celeste, ou fotogrametria, ou cartografia básica ou geocartografia, com graduação em engenharia civil.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 192/2019	Faculdade de Engenharia Civil / Monte Carmelo	Área: Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Construção Civil	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 1/2020	Faculdade de Engenharia Elétrica / Patos de Minas	Área: Engenharia de Telecomunicações Subárea: Sistemas de Comunicações Móveis	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Telecomunicações E Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia Eletrônica ou Doutorado em Engenharia de Telecomunicações	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 3/2020	Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica	Área: Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na Área de Geotecnia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea I: Geriatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea II: Endocrinologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea III: Nefrologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea IV: Anatomia Patológica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea V: Psiquiatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea VI: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Graduação em Medicina, Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Clínica Médica Subárea VII: Gastroenterologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Gastroenterologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea I: Cancerologia Cirúrgica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea II: Cirurgia Geral	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral: Programa Avançado em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea III: Cirurgia Cabeça e Pescoço	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 4/2020	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Cirurgia Subárea IV: Cirurgia do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 6/2020	Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama	Área: Parasitologia	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Parasitologia.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico (<http://www.portalselecao.ufu.br>), conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 10 de maio de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

EDITAL DE 10 DE JANEIRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 132/2019 publicado no D.O.U. em 01 de agosto de 2019, seção 3, página(s) 115, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 8/2020
Área I: Clínica Médica
Subárea IV: Anatomia Patológica
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 20(vinte) Horas semanais
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

RENAN BILLA

